



PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Resolução nº 444

Assunto: Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria da Vereadora Kesley Foresto, que “*dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras*”

A **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** desta Egrégia Casa Legislativa, ao analisar a propositura supracitada, manifesta-se nos seguintes termos:

Consta Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Legislativa desta Edilidade, que em análise do âmbito da legalidade e constitucionalidade, foi favorável à propositura. A Comissão de Justiça e Redação em igual sentido.

Trata-se de matéria de economia interna da Câmara Municipal.

Deste modo, consoante ao artigo 126 do Regimento Interno desta Edilidade, respeitados os aspectos jurídicos e legais, sob a ótica desta Comissão de Obras e Serviços Públicos, nos termos do art. 50 do Regimento Interno, a propositura em análise deve ser encaminhada para deliberação pelo soberano Plenário.

Sala de Reuniões, 13 de fevereiro de 2025.

PAULO PREZA
Presidente

JOÃO PINTOR
Secretário

EDÃO
3º Membro